



RELATÓRIO INFORMANDO A MOTIVAÇÃO PARA DESFILIAÇÃO
Com filiação a outra Central
(RCMN nº 5.051/2022 – Art. 26, I)

Este relatório é elaborado nos termos do Art. 26 da Resolução CMN (RCMN) nº 5.051/2022, observando os preceitos da Lei Complementar (LC) nº 130/2009 (Art. 14-A) e da Política Institucional de Movimentação de Cooperativas no Sicoob (PIMCS) item 3.1, tem o objetivo de apresentar a motivação para a desfiliação da central atual e, concomitantemente, a filiação a uma nova central, cujas entidades, abaixo qualificadas, serão, neste documento, simplesmente denominadas e reconhecidas como:

Cooperativa:

Denominação Social: Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Comigo;

Nome Fantasia: Sicoob Credi Comigo;

CNPJ: 01.062.439/0001-01;

NIRE: 5240000251-8;

BCB UNICAD ID: Z9997655;

Código Sicoob/Sisbr: 3336.

Central atual ou de origem:

Denominação Social: Central Sicoob Uni Cooperativas de Crédito.;

Nome Fantasia: Sicoob Uni;

CNPJ: 02.243.780/0001-51;

NIRE: 5240000684-0;

BCB UNICAD ID: Z9990340;

Código Sicoob/Sisbr: 2015.

Central de destino:

Denominação Social: Cooperativa Central de Crédito de Goiás, Distrito Federal e Tocantins LTDA;

Nome Fantasia: Sicoob Nova Central;

CNPJ: 33.416.108/0001-19;

NIRE: 5240000342-5;

BCB UNICAD ID: Z9985626;

Código Sicoob/Sisbr: 1004.

Este documento, deliberado pelo Conselho de Administração da Cooperativa, estará disponível para o Banco Central do Brasil acompanhado, quando aplicável, do parecer



RELATÓRIO INFORMANDO A MOTIVAÇÃO PARA DESFILIAÇÃO **Com filiação a outra Central** **(RCMN nº 5.051/2022 – Art. 26, I)**

do Conselho Fiscal, bem como, submetido à deliberação da Assembleia Geral Extraordinária (AGE), especificamente convocada para esse fim, nos seguintes termos:

I. Fundamentação Legal e Normativa

- a) LC nº 130/2009, Art. 14-A, Parágrafo único, inciso II – exige aprovação por maioria dos votantes, representando no mínimo 1/3 dos associados;
- b) RCMN nº 5.051/2022, Art. 26 – exige relatório informando a motivação para a desfiliação e parecer do Conselho Fiscal (quando constituído), previamente à deliberação assemblear;
- c) Política Institucional de Movimentação de Cooperativas no Sicoob (PIMCS), item 3.1 - requer condições específicas quanto a situação econômico-financeira, ausência de conflitos de governança e carta de concordância entre as centrais;
- d) Estatuto Social da Central de Origem (ESCO), artigos: 10, VII; 11, XVI; 12; 13, §§ 1º, 3º e 5º; e, Art. 20.

II. Contextualização Institucional

A Cooperativa Sicoob Credi Comigo, foi constituída em 20 de agosto de 1984 por 60 colaboradores da Cooperativa Comigo, com a finalidade de atender a esse público e contribuir economicamente para a comunidade. Hoje conta com mais de 2.700 cooperados distribuídos em várias regiões onde a Comigo tem atuação.

O Sicoob Credi Comigo é uma cooperativa de crédito de capital mútuo, classificada no segmento S5, que apresenta fundamentos operacionais sólidos. Tal robustez é evidenciada pela trajetória de crescimento do quadro de associados, bem como pela consistência de seus indicadores financeiros e de sustentabilidade.

No período compreendido entre 2021 e dezembro de 2024, a Cooperativa registrou os seguintes avanços: ampliou seu quadro social em 26%, incrementou seus ativos em 52%, aumentou sua carteira de crédito em 10%, depósitos em 73%, capital social em 33% e apresentou resultado bruto acumulado de R\$: 1,7 milhões em dezembro de 2024.

III. Motivação para a Desfiliação

Exposição dos fundamentos objetivos e justificativas estratégicas para a decisão de desfiliação, tais como:

- a) divergências estratégicas, operacionais ou de governança com a central de origem;



RELATÓRIO INFORMANDO A MOTIVAÇÃO PARA DESFILIAÇÃO
Com filiação a outra Central
(RCMN nº 5.051/2022 – Art. 26, I)

- b) busca por alinhamento com diretrizes e práticas de outra central;
- c) necessidade de adequação a políticas institucionais, tecnológicas ou de suporte técnico mais compatíveis com o porte e plano de crescimento da cooperativa;
- d) intenção de otimizar processos de supervisão, apoio institucional ou oferta de produtos e serviços.

A desfiliação foi devidamente aprovada pelo Conselho de Administração da Cooperativa, em reunião extraordinária nº 471, realizada dia 29 de abril de 2025, e com parecer favorável do Conselho fiscal e será ratificada via Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se após encerramento da consulta aos associados, seguindo os trâmites estatutários e regulatórios.

IV. Avaliação Técnica da Nova Vinculação

Descrição da análise que fundamenta a escolha pela nova central, abordando:

- a) convergência institucional e de governança;
- b) compatibilidade de sistemas e estrutura operacional;
- c) política de produtos, serviços e canais de acesso ao sistema financeiro;
- d) apoio institucional e mecanismos de supervisão da nova central;
- e) capacidade técnica e infraestrutura tecnológica da central de destino.

V. Situação Econômico-Financeira e Regulatória da Cooperativa

- a) Em relação aos indicadores de risco, a cooperativa tem mantido seus resultados dentro dos limites regulamentares, apresentando um índice de basileia de 73,96%, índice de inadimplência em 2,75%, índice de provisão em 6,41%, e apresentou um aumento no índice de qualidade da carteira saindo de 7,37% em dezembro de 2023 para 9,76% em dezembro de 2024. No período avaliado apresentou classificação no SONAR em atende parcialmente e no rating sistêmico em muito baixo risco.
- b) Na classificação de indicadores de risco de 2021 a dezembro de 2024, conforme tabela abaixo:

RELATÓRIO INFORMANDO A MOTIVAÇÃO PARA DESFILIAÇÃO
Com filiação a outra Central
(RCMN nº 5.051/2022 – Art. 26, I)

Indicadores	dez/24	dez/23	dez/22	dez/21
Índice de Basiléia (%)	73,96	76,34	78,15	80,13
INAD 90 (%)	2,75	1,52	1,59	0,34
IQC (%)	9,76	7,37	-	-
IPROV (%)	6,41	4,15	3,48	1,21
ICF's (%)	109,94	104,64	64,45	71,74
RATINGO SISTÊMICO	Muito Baixo	Muito Baixo	Muito Baixo	Muito Baixo
SONAR	Atende	Atende	Atende	-

c) Indicadores prudenciais e níveis de capital e patrimônio:

Indicadores	Resultado	Data base
Patrimonio de Referência (PR)	R\$ 20.073.436,18	04/2025
Índice de Basiléia (IB)	72,31%	04/2025
Limite de Imobilização (LI)	4,47%	04/2025
Razão de Alavancagem (RA)	45,66%	04/2025
Ativos Ponderados pelo Risco (RWARC)	R\$ 27.759.234,51	04/2025
Liquidez Geral	213,56%	04/2025
Liquidez Corrente	2,07%	04/2025
Rentabilidade do ativo	1,69%	04/2025
Rentabilidade do PL	3,04%	04/2025

d) Ausência de conflitos de governança.

VI. Situação Econômico-Financeira e Regulatória da Cooperativa

A cooperativa declara que observa os requisitos estabelecidos na Política Institucional de Movimentação de Cooperativas no Sicoob, especialmente no que tange à:

- a) Situação econômico-financeira atestada pela administração;
- b) Rating sistêmico compatível;
- c) Ausência de conflitos de governança;



RELATÓRIO INFORMANDO A MOTIVAÇÃO PARA DESFILIAÇÃO
Com filiação a outra Central
(RCMN nº 5.051/2022 – Art. 26, I)

- d) Submissão do processo às instâncias competentes.
e) Os indicadores de resultados de 2021 a dezembro de 2024, conforme tabela abaixo:

Indicadores de Resultados	dez/24	dez/23	dez/22	dez/21	crescimento 2024 x 2023	crescimento 2024 x 2021
Quantidade de Cooperados	2.688	2.582	2.373	2.128	4%	26%
Ativo Total (R\$)	37.351.215	34.076.989	30.411.433	24.496.707	10%	52%
Depósitos à Vista (R\$)	6.041.057	6.286.065	6.784.033	5.497.256	-4%	10%
Depósitos à Prazo (R\$)	9.179.857	6.678.434	5.727.161	3.312.241	37%	177%
Depósitos Totais (R\$)	15.220.915	12.964.499	12.511.194	8.809.497	17%	73%
Carteira de Crédito (R\$)	17.317.399	16.662.764	16.183.512	15.744.488	4%	10%
Capital Social (R\$)	16.724.519	15.016.163	13.954.311	12.571.505	11%	33%
Resultado Final Acumulados no Exercício (R\$)	1.751.920	2.243.059	1.369.104	1.010.787	-22%	73%

VII. Encerramento

Diante dos fundamentos expostos, esta *Cooperativa* manifesta a confirmação de sua intenção de desfiliar-se da *Central de origem*, com o objetivo de filiar-se à *Central de destino*, em conformidade com a regulamentação vigente.

Este relatório será submetido às instâncias competentes, sob demanda, e, juntamente com os demais documentos pertinentes, mantido sob guarda pelo prazo mínimo de cinco anos, conforme exigência regulatória.

Em Rio Verde (GO), 06 de junho de 2025.

Clovis Ribeiro Dias
CPF.: 430.357.871-15
Presidente do Conselho de Administração

Israel Santos de Freitas
CPF.: 850.755.071-15
Diretor de Negócios

Gildo de Moraes Queiroz
CPF.: 493.609.491.91
Diretor Operacional